



GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE

CNPJ 92.797.901/0001-74

BALANÇOS PATRIMONIAIS EM 31 DE DEZEMBRO DE 2009 E DE 2008 - (Valores expressos em milhares de reais)

ATIVO	2009		2008		PASSIVO	2009		2008	
	2009	2008	2009	2008		2009	2008	2009	2008
CIRCULANTE	18.630	25.078	69.153	48.906	CIRCULANTE	69.153	48.906	21.100	13.921
Caixa e equivalentes de caixa	4.468	11.714	Instituições financeiras (nota 8)	2.506	2.506	2.506	2.506	1.489	2.151
Estoques	1.723	1.242	Empréstimos (nota 9)	1.489	1.489	1.489	1.489	2.143	3.043
Valores a receber - outros clubes (nota 4)	8.671	9.101	Obrigações fiscais e sociais - Correntes (nota 10)	2.266	1.797	2.266	1.797	2.266	1.742
Outras contas a receber (nota 5)	3.768	3.021	Obrigações fiscais e sociais - Timemania (nota 11)	2.286	1.742	2.286	1.742	440	370
NÃO CIRCULANTE	147.545	141.023	NÃO CIRCULANTE	95.458	105.732	95.458	105.732	77.118	71.775
Valores a receber - outros clubes (nota 4)	752	1.942	Instituições Financeiras (nota 8)	77.118	71.775	77.118	71.775	198	592
Depósitos judiciais	7.911	4.970	Obrigações fiscais e sociais - outras	7.015	12.668	7.015	12.668	2.450	2.435
Investimentos	-	6	Cretores em Condomínio (nota 13)	8.677	17.924	8.677	17.924	1.564	11.463
Imobilizado (nota 6)	71.892	73.024	Provisão para contingências (nota 16)	1.292	1.292	1.292	1.292	1.292	1.292
Intangível (nota 7)	66.990	61.081	PATRIMÔNIO LÍQUIDO (nota 18)	1.564	11.463	1.564	11.463	96.638	97.894
			Patrimônio social	96.638	97.894	96.638	97.894	(96.366)	(87.723)
			Reserva de reavaliação	(96.366)	(87.723)	(96.366)	(87.723)	166.175	166.101
			Deficits acumulados	166.175	166.101	166.175	166.101		
TOTAL	166.175	166.101	TOTAL	166.175	166.101	166.175	166.101		

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

DEMONSTRAÇÃO DOS DÉFICITS para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Valores expressos em milhares de reais)

	2009	2008
RECEITA OPERACIONAL BRUTA DA ATIVIDADE DE ESPORTE (nota 19)	94.786	87.455
CUSTO DA ATIVIDADE DE ESPORTE (nota 20)	(75.241)	(65.144)
SUPERÁVIT BRUTO	19.545	22.311
OUTRAS RECEITAS (DESP.) OPERACIONAIS		
Gerais e administrativas	(18.559)	(20.510)
Despesas financeiras líquidas	(26.992)	(23.402)
Recursos de royalties	6.007	4.151
Outras receitas operacionais líquidas	3.638	3.001
(DÉFICIT) OPERACIONAL	(35.906)	(36.760)
SUPERÁVIT NÃO OPERACIONAL	(16.361)	(14.449)
Superávit não operacional líquido (nota 21)	6.462	4.431
(DÉFICIT) DO EXERCÍCIO	(9.899)	(10.018)

As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

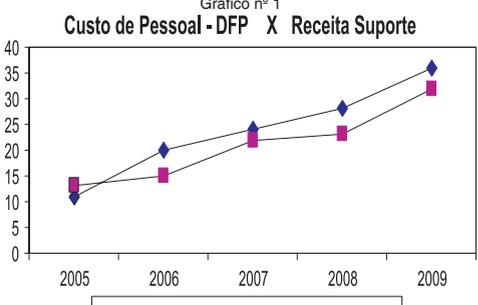
DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008 (Valores expressos em milhares de reais)

	Patrimônio social		Reserva de reavaliação		Déficits acumulados		Total
	2009	2008	2009	2008	2009	2008	
Saldos em 31 de dezembro de 2007	1.292	99.150	(78.961)	21.481			
Realização da reserva de reavaliação	-	(1.256)	1.256	-			
Déficit do exercício	-	-	(10.018)	(10.018)			
Saldos em 31 de dezembro de 2008	1.292	97.894	(87.723)	11.463			
Realização da reserva de reavaliação	-	(1.256)	1.256	-			
Déficit do exercício	-	-	(9.899)	(9.899)			
Saldos em 31 de dezembro de 2009	1.292	96.638	(96.366)	1.564			

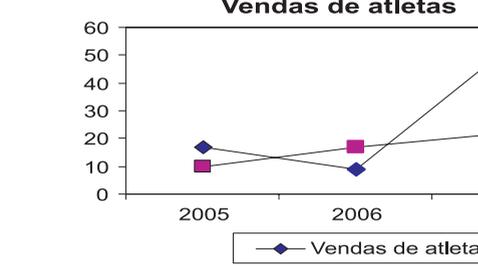
As notas explicativas são parte integrante das demonstrações contábeis

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

1. CONTEXTO OPERACIONAL: O Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense ("Entidade") foi fundado em 15 de setembro de 1903 e está constituído sob a forma de entidade civil de prática desportiva sem finalidade econômica, e tem por objetivo incentivar e exercer atividades de caráter desportivo, desenvolvendo e estimulando todas as modalidades, principalmente a prática de futebol profissional. Ao encerrarmos mais um exercício deficitário, mesmo contando no período com uma receita de vendas de atletas no valor de R\$ 20 milhões, maior é a certeza de que a matriz atual de receitas operacionais está superada e não consegue acompanhar a curva de crescimento das despesas, mesmo

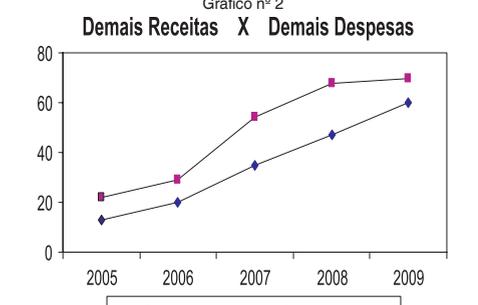


Pode-se ainda traçar um paralelo entre as receitas de venda de atletas e o custo do serviço da dívida histórica, Gráfico nº 3, cujo impacto nos resultados acumulados nos últimos anos mitiga os efeitos positivos que às vendas proporcionariam na geração de receita, se aplicados diretamente na operação.



REPOSICIONAMENTO DE FOCO NA BUSCA POR RECEITAS: Os clubes de futebol no Brasil buscam, de forma geral, receitas de sua torcida centradas quase que exclusivamente no mesmo público alvo. Basicamente as ações estão concentradas em dois públicos: (i) do Quadro Social, ou seja, na busca por mais sócios com atrativos quase que integralmente ancorados em acesso aos jogos; (ii) constituída majoritariamente de um público que costuma vir aos jogos e/ou acompanhar de forma sistemática o clube pela televisão, pay per view, etc., que são os consumidores de produtos do clube. O Grêmio não é exceção, e este público constitui menos de 10% de sua torcida. O potencial de geração de receitas adicional neste público é marginal tendo em vista todas as ações que vem sendo realizadas pelo clube com eficiência e o perfil básico desta receita é de uma alta elasticidade com o desempenho de campo. Pelas razões relacionadas acima, o Grêmio decidiu empreender ações para atingir o outro público, ou 90% de sua torcida que representa somente no nosso Estado mais de 2 milhões de pessoas, considerando a parcela da população economicamente ativa. Este mercado é inexplorado e oferece inúmeras oportunidades para a geração de novas receitas. Não existe nenhum caso para referenciar as ações, mas a lógica primária de negócios indica que o principal requisito para penetrar neste mercado é a associação com parceiros que tenham um serviço que é utilizado por este público e/ou uma rede de distribuição que possa atingir este público. A identificação de serviços que possam ser ofertados num formato distinto do existente pode criar um contexto onde a receita é permanente tal qual no quadro social. Por outro lado, a estruturação de produtos para serem comercializados numa rede de distribuição com alta capilaridade tende a ser projetos com uma finalidade específica e prazo definido. As duas alternativas são viáveis e neste sentido os trabalhos estão sendo direcionados e realizados. No primeiro caso, buscar receitas que possam ser perenizadas, já existem adiantadas negociações com

considerando que nos últimos cinco anos a curva de crescimento dos custos de pessoal do futebol profissional em relação às receitas que lhes dão suporte, conforme convenção entre os órgãos internos do Clube, apresente um equilíbrio, conforme demonstra o gráfico nº 1. Não obstante esse equilíbrio, o desequilíbrio da relação entre as demais despesas operacionais em relação às demais receitas operacionais, gráfico nº 2, contribui sobremaneira para a construção dos déficits apresentados, não considerando neste contexto, as receitas de vendas de atletas nem os custos do serviço da dívida histórica do Clube.



uma empresa de telefonia móvel para ofertar para o mercado alvo serviços de celular, produtos com diferencial importante em relação as ofertas existentes. O diferencial engloba uma tarifa menor para os serviços de voz e SMS e a possibilidade de adquirir aparelhos com vantagens importantes. No segundo caso, da criação de produtos com finalidade específica, já está formalizado um Acordo Operacional visando distribuir um Produto que possibilita que os torcedores contribuam com o Grêmio e recebam em retribuição três camisetas do time especial-mente desenvolvidas para os compradores do produto. O Acordo Operacional foi firmado com o Patrocinador do Grêmio que tem interesse em alterar o contexto do projeto de patrocínio acrescentando produtos e serviços a serem lançados, de comum acordo, com vistas a substituir os valores desperdícios com patrocínio por receitas decorrentes de negócios que irão beneficiar as duas partes: patrocinador e patrocinado.

2. APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS: As demonstrações contábeis do Clube foram elaboradas e estão apresentadas em conformidade com as práticas contábeis adotadas no Brasil, consistentes com as normas emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC, e pelas normas específicas (NBCT 10.13) emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC.

3. PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS: As principais práticas contábeis adotadas pelo Clube no registro de suas operações e na preparação das demonstrações contábeis são as seguintes: a. Caixa e equivalentes de caixa: Compreende o saldo de caixa, os depósitos bancários a vista e as aplicações financeiras de liquidez imediata com baixo risco de variação no valor de mercado, registradas ao custo, acrescido dos rendimentos auferidos até a data do balanço. b. Contas a receber: As contas a receber são reconhecidas pelo regime de competência. A provisão para perdas com créditos é fundamentada em análise dos créditos pela Administração, que leva em consideração o histórico

RELATÓRIO DA DIRETORIA

Senhores Associados e Torcedores, em cumprimento às determinações legais e estatutárias, apresentamos a Vossas Senhorias o Balanço Patrimonial do Grêmio FBPA relativo ao exercício findo em 31.12.2009 juntamente com os pareceres da Auditoria Independente e do Conselho Fiscal, devidamente aprovado pelo Conselho Deliberativo em reunião ordinária realizada em 29.03.2010. CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

e os riscos envolvidos em cada operação, e é constituída em montante considerado suficiente para cobrir as prováveis perdas na realização das contas a receber. c. Estoques: Os estoques são avaliados pelo custo médio de aquisição. d. Demais ativos circulantes e não circulantes: Os demais ativos circulantes e não circulantes são demonstrados aos valores de custo ou realização, incluindo, quando aplicável, os rendimentos auferidos. e. Imobilizado: Demonstrado ao custo corrigido monetariamente até 31 de dezembro de 1995, combinado com os seguintes aspectos: Depreciação dos bens do ativo imobilizado, calculada pelo método linear, que leva em consideração a vida útil econômica dos bens conforme demonstrado na nota explicativa nº 6. Reavaliação de bens tangíveis, efetuada nos exercícios de 1997, 2003 e 2004, com base em laudos de avaliação elaborados por peritos avaliadores independentes. f. Direitos sobre atletas profissionais: Estão avaliados pelo custo de formação/aquisição, deduzido pela amortização acumulada calculada pelo método linear com base nos prazos dos contratos, conforme demonstrado na nota explicativa nº 7, quando aplicável. g. Intangível: Demonstrado ao custo de aquisição de vínculos desportivos de atletas profissionais e, amortizado pelo período contratual firmado entre o Clube e o atleta (vide item 3.6.7 deste relatório). h. Empréstimos e financiamentos: Atualizados com base nas variações monetárias, acrescidos dos respectivos encargos incorridos, até a data de encerramento do exercício. i. Provisões para contingências: Provisões para contingências relacionadas a processos fiscais, trabalhistas e cíveis, nas instâncias administrativas e judiciais, são reconhecidas com base nas opiniões dos assessores jurídicos e melhores estimativas da Administração sobre o provável resultado dos processos pendentes na data do balanço. j. Demais passivos circulantes e não circulantes: Os demais passivos circulantes e não circulantes são demonstrados pelos valores conhecidos ou exigíveis, acrescidos, quando aplicável, dos respectivos encargos e variações monetárias. k. Reconhecimento das receitas: As receitas e despesas são registradas obedecendo ao regime de competência, destacando-se: • Direitos de transmissão de TV: reconhecida mensalmente, pelo período de vigência do contrato. • Patrocínios e publicidade: reconhecida mensalmente, pelo período de vigência do contrato. • Arrecadação dos jogos: reconhecida com base nos valores auferidos na bilheteria do estádio. • Licenciamentos e franquias: receita de direito do uso do símbolo do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, sendo reconhecida com base no período contratual. l. Transações em moeda estrangeira: Transações em moeda estrangeira são contabilizadas pela taxa de câmbio do dia da transação. Ativos ou passivos denominados em moedas estrangeiras são convertidos utilizando-se a taxa de câmbio na data do balanço patrimonial. As variações cambiais são reconhecidas nas demonstrações do déficit à medida que ocorrem. m. Uso de estimativas: Na elaboração de demonstrações contábeis, é necessário utilizar estimativas para contabilizar certos ativos, passivos e outras transações. As demonstrações contábeis incluem, portanto, várias estimativas referentes à seleção das vidas úteis do ativo imobilizado, provisões para créditos de liquidação duvidosa, provisões para passivos contingentes, entre outros, as quais, apesar de refletirem a melhor estimativa possível, determinada pela Administração do Clube, podem apresentar variações em relação aos dados e valores reais.

4. VALORES A RECEBER - OUTROS CLUBES: Referem-se a créditos a receber de outros clubes de futebol pela venda, empréstimo ou mecanismo de solidariedade de atletas, conforme segue:

	2009	2008
Contas a receber de clubes de futebol		
- Em moeda nacional	-	181
- Em moeda estrangeira (Euro/dólar)	9.423	10.862
Total a receber	9.423	11.043
Circulante	8.671	9.101
Não circulante	752	1.942

Os valores indexados à moeda estrangeira estão atualizados pela taxa de câmbio vigente na data do balanço.

5. OUTRAS CONTAS A RECEBER:

	2009	2008
Cartões de crédito	2.182	766
Adiantamento aos atletas profissionais	823	1.175
Créditos diversos	640	1.039
Despesas de viagem	34	9
Adiantamento a funcionários	48	32
Adiantamento diversos	41	-
	3.768	3.021

6. IMOBILIZADO:

	Taxas anuais		2009		2008	
	de depreciação - %	reavaliação	Custo e Depreciação acumulada	Valor líquido	Valor líquido	Valor líquido
Terenos	4	44.726	44.726	44.726	44.726	44.726
Edificações	4	30.435	(5.654)	24.781	25.842	25.842
Móveis e utensílios	10	936	(584)	352	394	394
Máq. e Equipamentos	10	2.078	(660)	1.418	1.404	1.404
Veículos	20	300	(147)	153	282	282
Equip. de Informática	20	770	(315)	455	369	369
Outras Imobilizações	-	7	-	7	7	7
		79.252	7.360	71.892	73.024	73.024

Uma parcela dos terrenos e edificações de propriedade do Clube, no valor contábil de R\$ 51.546, continua em garantia nos processos relacionados a dívidas de tributos e contribuições federais, mesmo com o programa TIMEMANIA. O Clube optou por manter o saldo da reserva de reavaliação sobre prédios e terrenos, constituída em exercício anteriores no montante total de R\$ 60.083 (R\$ 61.339 em 2008).

7. INTANGÍVEL:

	2009	2008
Direitos sobre atletas profissionais	14.151	8.827
Direitos sobre atletas em formação	16.285	15.700
Marca	36.554	36.554
	66.990	61.081

7.1. DIREITOS SOBRE ATLETAS PROFissionais: Os direitos econômicos baseados nos vínculos de atletas profissionais adquiridos e/ou formados pelo clube têm a seguinte composição:

	2009		2008	
	Custo Apurado	Amortizações acumuladas	Saldo Líquido	Saldo Líquido
Atletas adquiridos	16.073	(4.938)	11.135	6.229
Atletas formados	5.558	(2.542)	3.016	2.598
	21.631	(7.480)	14.151	8.827

Em 31 de dezembro de 2009, os vencimentos dos contratos com os atletas eram os seguintes: Término dos contratos:

	2010	2011	2012	2013	2014	Total
Atletas adquiridos	329	1.826	7.727	-	1.253	11.135
Atletas formados	913	227	1.591	285	-	3.016
	1.242	2.053	9.318	285	1.253	14.151

O Clube possui contrato de seguro para acidentes pessoais e inválida de todos os atletas que compõem o grupo de profissionais.

7.2. DIREITOS SOBRE ATLETAS EM FORMAÇÃO: A composição da conta "Direitos sobre Atletas em Formação" apresenta os valores abaixo:

	2009		2008	
	Quantidade de atletas	Saldo	Quantidade de atletas	Saldo
Júnior	44	8.657	54	7.620
Juvenil	37	5.433	54	5.783
Infantil	115	2.195	43	2.297
	196	16.285	151	15.700

O valor levado a resultado em 2009 foi de R\$ 8.909 mil, em 2008 R\$ 4.237 mil. O Conselho Federal de Contabilidade exarou em 2005, por meio da Resolução CFC nº 1.005/04 a NBCT - 10.13 - Dos Aspectos Contábeis Específicos em Entidades Desportivas Profissionais. Tal dispositivo, no item 10.13.2.3 diz que os gastos diretamente relacionados com a formação de atletas devem ser registrados no ativo imobilizado, em conta específica de "Formação de Atletas", e que quando da profissionalização do atleta, o saldo daquela conta deve ser transferido para conta de ativo imobilizado específica, "Atletas Profissionais", e a partir daí ter seu saldo amortizado de acordo com a vigência do contrato de trabalho. O Clube entende que atleta em formação é todo aquele que está sob orientação, nas categorias de base do Clube e que atleta profissional é todo aquele que presta serviço à categoria profissional, devidamente inscrito e registrado na CBF, e apto a disputar as competições oficiais pelo Clube. Nos últimos cinco exercícios o Clube alcançou o montante de R\$ 122.709 (R\$ 19.515 em 2009, R\$ 25.350 em 2008, R\$ 52.872 em 2007, R\$ 8.537 em 2006 e R\$ 16.935 em 2005) com receitas de vendas/empréstimos ou ressarcimento pela formação e projeção de atletas através do "Mecanismo de Solidariedade de Atletas". No mesmo período o investimento em "Formação de atletas" foi de R\$ 41.628 (R\$ 10.970 em 2009, R\$ 11.479 em 2008, R\$ 7.629 em 2007, R\$ 6.888 em 2006 e R\$ 4.662 em 2005), tendo como resultado destes investimentos um saldo positivo da ordem de R\$ 81.081 reais, o que justifica plenamente o investimento e solidifica a vocação do Clube como tradicional formadora de atletas de ponta.

7.3. MARCAS: Estão registrados os valores das diferentes marcas "Grêmio" registradas e protegidas.

	2009	2008
Marcas Registradas (valor líquido)	36.554	36.554

8. INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS

Modalidade	Instituição	Vencimento	Garantia	Taxas	Valor tomado	2009	2008
Mútuos	BIC Banco	22.12.10	(3)	0,7% + CDI a 2,30%	18.000	10.448	6.510
Conta garantida	BIC Banco		(1) e (2)	0,70% e 2,60%	1.800	-	3.514
Empréstimo	Banrisul	30.09.10	(4) e (5)	1% a 2,10%	10.733	10.448	4.081
Conta devedora	Banrisul		(6)	3,70%	300	170	136
Empréstimo consignado	Banrisul		(6)	2,20%	18	34	18
Circulante						21.100	14.259
Não circulante						21.100	13.921
						338	-

As garantias destes contratos são: (1) 100% da aplicação financeira em CDB junto ao BIC Banco; (2) 140% dos direitos creditórios do contrato de patrocínio do Banrisul; (3) 110% dos direitos de captação, fixação, exibição e transmissão de som e imagens por televisão aberta e via internet do Campeonato Brasileiro temporadas 2009, 2010 e 2011; (4) Penhor de recebíveis do Banricompras; (5) 110% dos direitos de captação, fixação, exibição e transmissão de som e imagens por televisão aberta e via internet do Campeonato Brasileiro temporada 2009 e (6) Aval do presidente do Clube.

9. EMPRESTITOS: Referem-se a operações de desconto de recebíveis realizadas com a empresa AGR Investimentos S.A, todas liquidadas em seus respectivos vencimentos, restando em aberto duas parcelas com vencimento em 2010, conforme demonstrativo:

Descrição	Início	Vencimento	Encargos operação	2009
Villareal CF S.A.D (Espanha)	30.06.09	30.12.10	10,15%	1.755
A C MILAN	19.08.09	17.07.10	1,51%	751
				2.506

10. OBRIGAÇÕES FISCAIS E SOCIAIS - CORRENTES: As obrigações fiscais e sociais estão compostas da seguinte forma:

	2009	2008
IRRF	1.290	896
PIS	62	48
COFINS	13	18</



GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE

CNPJ 92.797.901/0001-74

NOTAS EXPLICATIVAS ÀS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS para os exercícios findos em 31 de dezembro de 2009 e 2008

15. ANTECIPAÇÃO DE RECEITAS:	2009	2008
Antecipações publicitárias	6.917	-
Antecipação do quadro social	1.943	2.023
	8.860	2.023

Durante o exercício de 2009 foram antecipadas receitas do Quadro Social, cuja competência é de 2010, bem como antecipações publicitárias relacionadas aos contratos de patrocínio do Banco do Estado do Rio Grande do Sul e do patrocínio da Puma, cujas competências abrangem meses do exercício de 2010, momento este que serão levados a resultado do clube.

16. PROVISÃO PARA CONTINGÊNCIAS: Em 31 de dezembro de 2009 a provisão para contingências estava formada para cobrir as perdas prováveis estimadas sobre os processos trabalhistas e civis. Naquela data o Clube possuía 319 reclamatórias trabalhistas (112 em 2008) e 97 demandas civis (69 em 2008) sendo discutidas, para as quais foi constituída provisão para perdas no montante de R\$ 8.677 mil (R\$ 17.924 mil em 2008) com base na estimativa elaborada pelos assessores jurídicos.

17. OUTRAS CONTINGÊNCIAS: a. Banco Central do Brasil - Bacen: Durante o exercício relativo ao ano de 2000, o Clube foi notificada pelo Banco Central do Brasil - Bacen, com relação à realização de operações de compra e venda de atletas envolvendo a movimentação de recursos com outros clubes de futebol do exterior, no período compreendido entre os anos de 1992 e 1997, sem o correspondente registro naquela instituição. O Bacen requer o pagamento de multa de 100% do montante movimentado e não informado, o que representa a quantia não corrigida de R\$ 28.793. O Grêmio foi vencedor nas primeiras instâncias e aguarda julgamento de recurso do BACEN no STJ em Brasília. O Clube não possui provisão registrada nas demonstrações financeiras para cobrir os valores acima mencionados, pois seus assessores jurídicos reputaram remotas as chances de perda no referido processo. b. Delegacia Regional do Trabalho - DRT: O Clube foi autuado pela Delegacia Regional do Trabalho - DRT, cujo fundamento busca a descaracterização do contrato de exploração de imagem celebrado entre o Clube e o atleta profissional, em total inobservância dos preceitos da Constituição Federal e da Lei 9.615/98 e suas alterações posteriores, buscando o recolhimento do FGTS sobre as importâncias pagas àquele título, no período entre 2002 e 2008 no valor não atualizado de R\$ 3.761 mil. A Administração do Clube não realizou provisão para essa contingência por entender, de acordo com as expectativas de seus assessores jurídicos, que são remotas as chances de perda no referido processo que ainda se encontra na esfera administrativa.

18. PATRIMÔNIO LÍQUIDO: O Patrimônio líquido de R\$ 1.564 (R\$ 11.463 em 2008) compreende o Patrimônio Social inicial, acrescido dos valores de reavaliações de bens móveis e imóveis, da marca (intangível) e deduzido dos déficits acumulados de exercícios anteriores.

19. RECEITA OPERACIONAL BRUTA DA ATIVIDADE DE DESPORTO:	2009	2008
Venda / Empréstimo atletas	19.515	25.350
Receitas patrimoniais	26.216	23.610
Receita de jogos de futebol	11.136	11.389
Receita de transmissão	27.575	18.421
Publicitárias	10.344	8.685
	94.786	87.455

a. Receitas de transmissão: As receitas oriundas do televisoramento dos jogos de futebol foram as seguintes:

Campeonato Brasileiro	2009	2008
Campeonato Gaúcho	23.762	15.000
	3.813	3.421
	27.575	18.421

20. CUSTO DA ATIVIDADE DE DESPORTO:

Remuneração, benefícios e encargos sociais	2009	2008
Empréstimo e participação de atletas	32.715	26.334
e comissões s/negociação	4.119	12.542
Amortização de direitos sobre atletas profissionais	7.075	11.573
Despesas com viagens	2.738	2.643
Despesas federação, Imagens, serviços, material esportivo e outras	28.594	12.052
	75.241	65.144

21. RESULTADO NÃO OPERACIONAL:

Multas contratuais indenizatórias de atletas	2009	2008
Venda de imobilizados	1.650	3.994
Recuperação de despesas diversas e Outras	295	-
	4.512	437
	6.462	4.431

Recuperação de despesas refere-se a ressarcimento de despesas pela Confederação Sul Americana de Futebol, sobre despesas de sua responsabilidade suportadas pelo Clube nas partidas realizadas no Estádio Olímpico quando da disputa da Taça Libertadores da América, de valores recuperados de juros e atualização monetária em renegociação de credores em Condomínio, e ainda outros ressarcimento de despesas de viagem e outras.

22. SEGUROS: O Clube objetiva delimitar os riscos de sinistros, buscando no mercado coberturas compatível com seu porte e suas operações. As coberturas foram contratadas por montantes considerados suficientes pela administração para cobrir eventuais sinistros, considerando a natureza da sua atividade, os riscos envolvidos em suas operações e a orientação de seus consultores de seguros.

23. INSTRUMENTOS FINANCEIROS: Em 31 de dezembro de 2009, o Clube não tinha qualquer contrato de troca de índices (swaps) ou que envolvessem operações com derivativos. Os instrumentos financeiros representados pelas disponibilidades, contas a receber e empréstimos e financiamentos, estão registrados pelo valor de custo acrescido dos rendimentos ou encargos incorridos, deduzidos de eventuais provisões para perdas, os quais se aproximam dos valores de mercado.

24. EVENTOS SUBSEQUENTES: Com o advento da lei nº 11.638/07, que atualizou a legislação societária brasileira para possibilitar o processo de convergência das práticas contábeis adotadas no Brasil para as normas internacionais de contabilidade (IFRS), novas normas e pronunciamentos, interpretações e orientações foram emitidos durante o ano de 2009 com aplicação mandatória para os exercícios encerrados a partir de dezembro de 2010 e para as demonstrações contábeis de 2009 a serem divulgadas em conjunto com as demonstrações de 2010 para fins de comparação. A administração do Clube está em processo de avaliação dos potenciais efeitos relativos aos pronunciamentos, interpretações e orientações emitidos pelo comitê de pronunciamentos contábeis - CPC.

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Porto Alegre, 29 de março de 2010.

Ilmo. Sr. Dr. Raul Régis de Freitas Lima
MD, Presidente do Conselho Deliberativo do
GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE
Senhor Presidente.

O Conselho fiscal do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, procedeu ao exame do Relatório da Administração, bem como do Balanço Patrimonial e demais Demonstrações Contábeis referentes ao exercício findo em 31 de Dezembro de 2009, à vista do Parecer emitido pela BDO Trevisan Auditores Independentes, em 15 de março de 2010, elaborado de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil. Em cumprimento às prerrogativas previstas no inciso IV do artigo 99 do Estatuto do Clube, que imputa ao Conselho Fiscal a função de examinar os balancetes trimestrais, os balanços anuais e os demonstrativos de acompanhamento orçamentário e, subsidiariamente, emitir os respectivos pareceres advindos dessas análises, damos ciência aos seguintes fatos: a. Até a finalização dos trabalhos não haviam sido recebidas as respostas de confirmação de saldo (circularização) de bancos constantes nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2009 das seguintes instituições financeiras: Bradesco S/A, Banco Real S/A e Unibanco S/A, o que poderá vir a impactar o passivo, o patrimônio líquido e o resultado do exercício que poderão estar contabilizados a menor ou a maior; b. Não foi concluído o levantamento detalhado dos depósitos judiciais existentes de qualquer natureza, no montante de R\$ 7.912 mil, que por consequência não torna possível estimar os valores prováveis de realização; c. Nos exercícios de 1997, 2003 e 2004, o Grêmio registrou reavaliações parciais de seus ativos imobilizados calculados com base em laudo emitido por avaliador independente. As Normas Brasileiras de Contabilidade determinam que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. Como consequência, o imobilizado e o patrimônio líquido estão a maior em R\$ 60.083 mil e o déficit do exercício está a menor em R\$ 1.256 mil; d. Em 1997, o Clube reconheceu no ativo não circulante intangível o montante de R\$ 36.555 mil a título de Fundo de Comércio Interno (a marca "GRÊMIO"). Como as práticas contábeis brasileiras não permitem o reconhecimento contábil de reavaliação de bens intangíveis gerados internamente, o ativo não circulante intangível e o patrimônio líquido estão à maior naquele montante; e. Durante o exercício de 2000, o Grêmio foi notificado pelo Banco Central do Brasil – BACEN, no montante de R\$ 28.793, sendo seu valor atualizado em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 48.010, referente à multa pela falta do registro, naquela instituição, de operações de compra e venda de atletas envolvendo a movimentação de recursos com outros Clubes de futebol do exterior. No exercício de 2006 o Grêmio obteve êxito em julgamento de primeira instância que afastava a cobrança do débito. Em 2007 o recurso proposto pelo BACEN foi acolhido, sendo reformada a sentença de primeiro grau. Em 2008 foi acolhido o recurso de Embargos Infringentes interposto pelo Clube, restabelecendo a decisão de primeira instância. Atualmente o Grêmio aguarda julgamento dos recursos especial e extraordinário propostos pelo BACEN e distribuídos nos Tribunais Superiores, em Brasília. A administração do Clube suportada pelo posicionamento dos seus assessores jurídicos entende que a probabilidade de perda da causa é possível, por isso decidiu por não constituir provisão para contingência sobre esta questão em suas demonstrações contábeis; f. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das operações do Clube, no entanto a situação patrimonial demonstra capital de giro deficitário e nos últimos exercícios o Grêmio vem sofrendo prejuízos contínuos além de insuficiência de geração de caixa para pagamento de suas obrigações fiscais, com condomínio de credores, dos passivos contingenciais em andamento além das operações normais do Clube. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classifica-

ção de passivos que seriam requeridos na impossibilidade do Clube continuar operando; e g. Como já enfatizado, a situação patrimonial demonstra capital de giro deficitário e nos últimos exercícios o Clube vem sofrendo prejuízos contínuos, com redução significativa do Patrimônio Líquido que passou de R\$ 11.462.850,00 em 2008 para R\$ 1.564.022,00 em 2009, o que significou decréscimo de 86,36% no período. Sopesados todos os efeitos provenientes das limitações aqui descritas, as demonstrações contábeis referidas acima representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Clube em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e o seu fluxo de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. Ainda, é de se renovar conforme já explicitado em anteriores Pareceres a necessidade de se implementar melhorias nos atuais sistemas de controle interno e de fluxo de informações nas diversas áreas do Clube que, se não resolvidos, poderão representar perdas para o Clube, notadamente na utilização da peça orçamentária como instrumento de gestão. Em muitas circunstâncias, sabe-se, o plano orçamentário enfrenta inúmeras dificuldades que, via de regra, resultam dos seguintes entraves: • Estrutura organizacional inadequada; • Sistema ineficaz de registro contábil; • Supervisão e administração deficientes; • Expectativa prematura de resultados; • Falta de integração entre os departamentos do Clube; • Falta de êxito na análise dos resultados e na apuração das causas das variações; • Falta de definição do processo de elaboração do orçamento; e • Falta de entrosamento entre os planos diretivos e executores. Para tanto, diante de todos os fatos relatados pelo Conselho Fiscal nos últimos três exercícios, sugere-se que o Clube envide todos os esforços no sentido de elaborar as normas e procedimentos administrativos que venham a cobrir as defecções e trazer maior firmeza e tranquilidade nas tomadas de decisões de todo o corpo diretivo. Sem querer ditar normas, no uso da faculdade estabelecida no inciso V do art. 99 e à vista das disposições do inciso XXII do art.78 e do Capítulo X do Estatuto Social, recomendamos a contratação de uma Gerência Executiva remunerada e subordinada ao Presidente e ao Conselho de Administração, visando solucionar estes problemas que historicamente nos afligem. Atentando que melhoras se verificaram nas quantidades e qualidade das *limitações, ressalvas e ênfases* em relação àquelas apontadas por ocasião da apresentação do Parecer do Exercício de 2008, reforçamos a sugestão apresentada no relatório referente ao Terceiro Trimestre de 2009 relativamente à elaboração e implementação do Manual de Normas e Procedimentos Administrativos ali citado.

CONSIDERAÇÕES FINAIS:

Com efeito, os membros do Conselho Fiscal entendem que os referidos documentos estão em condições de serem apreciados por este Plenário, ressaltando que as recomendações acima mencionadas sejam cumpridas para que possamos, harmonicamente, traduzir estas notas em resultados que trarão ao Clube soluções e melhores práticas na condução dos seus negócios. O Conselho Fiscal, a teor do estabelecido no Artigo 99, III, do Estatuto do Clube, conclui o presente Parecer informando ao Conselho Deliberativo que não há, de sua parte, objeções técnicas incontornáveis ou de tal vulto a impedir o livre julgamento das contas apresentadas pela Diretoria no Balanço Patrimonial do GRÊMIO, relativo ao exercício de 2009, visto que são prováveis e/ou verossímeis os dados registrados no Balanço anual. Diante do exposto, apesar das limitações apontadas no Relatório da Auditoria e no presente Parecer, manifestamo-nos pela aprovação, pelo Conselho Deliberativo, das demonstrações financeiras relativas ao exercício de 2009.

Alberto Brentano
Presidente

Roberto Sommer
Secretário

Alisson Giscard Terra Lucas
Jaime Souza de Marco

Carlos Renato Martini
Luís Gustavo Schmitz

DIRETORIA

FERNANDO ANTONIO KROEFF
Presidente

PAULO RENATO DA SILVA SALERNO
Contador - CRC/RS 36.856/0-7

PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

Aos Conselheiros e Administradores

GRÊMIO FOOT-BALL PORTO ALEGRENSE

Porto Alegre - RS

1. Examinamos o balanço patrimonial do Grêmio Foot-Ball Porto Alegrense ("Clube") em 31 de dezembro de 2009 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa correspondentes ao exercício findo naquela data, elaborados sob a responsabilidade de sua Administração. Nossa responsabilidade é a de expressar uma opinião sobre essas demonstrações contábeis. 2. Exceto pelo mencionado no parágrafo 3, nosso exame foi conduzido de acordo com as normas de auditoria aplicáveis no Brasil e compreendeu: a) o planejamento dos trabalhos considerando a relevância dos saldos, o volume de transações e os sistemas contábeis e de controles internos do Clube; b) a constatação, com base em testes, das evidências e dos registros que suportam os valores e as informações contábeis divulgados; e c) a avaliação das práticas e das estimativas contábeis mais representativas adotadas pela Administração do Clube, bem como da apresentação das demonstrações contábeis tomadas em conjunto. 3. Na realização de nossos exames ocorreram limitações, que nos impossibilitaram de concluir sobre determinadas operações e saldos, a saber: a. Até a presente data, não recebemos as respostas de confirmação de saldo (circularização) de bancos constantes nas demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2009 das seguintes instituições financeiras: Bradesco S/A, Banco Real S/A e Unibanco S/A. b. Mediante a insuficiência das informações e elementos constantes dos controles auxiliares e das informações obtidas diretamente dos advogados que prestam assessoria jurídica para o clube, não foi possível adotarmos procedimentos alternativos para nos satisfizermos sobre a adequação dos saldos contábeis

das estimativas de contingências reconhecidas nas demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2008. Como consequência, o passivo, o patrimônio líquido e o resultado do exercício poderão estar contabilizados a menor e a maior, respectivamente. c. Não foi concluído o levantamento detalhado dos depósitos judiciais existentes de qualquer natureza, no montante de R\$ 7.912 mil. Como consequência, não nos foi possível estimar os valores prováveis de realização. d. Nos exercícios de 1997, 2003 e 2004, o Grêmio registrou reavaliações parciais de seus ativos imobilizados calculados com base em laudo emitido por avaliador independente. As Normas Brasileiras de Contabilidade determinam que os ativos não estejam registrados contabilmente por um valor superior àquele passível de ser recuperado por uso ou por venda. 4. Em 1997, o Clube reconheceu no ativo não circulante intangível o montante de R\$ 36.555 mil a título de Fundo de Comércio Interno (a marca "GRÊMIO"). As práticas contábeis brasileiras não permitem o reconhecimento contábil de reavaliação de bens intangíveis gerados internamente. Como consequência, o ativo não circulante intangível e o patrimônio líquido estão à maior naquele montante. 5. Em nossa opinião, exceto pelos possíveis efeitos provenientes das limitações descritas no parágrafo 3 e quanto ao assunto mencionado no parágrafo 4, as demonstrações contábeis referidas acima representam adequadamente, em todos os aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira do Clube em 31 de dezembro de 2009, o resultado de suas operações, as mutações de seu patrimônio líquido e o seu fluxo de caixa, correspondentes ao exercício findo naquela data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil. 6. Durante o exercício de 2000, o Grêmio foi notificado pelo Banco Central do Brasil – BACEN, no montante de R\$ 28.793, sendo seu valor atualizado em 31 de dezembro de 2009 de R\$ 48.010, referente

à multa pela falta do registro, naquela instituição, de operações de compra e venda de atletas envolvendo a movimentação de recursos com outros Clubes de futebol do exterior. No exercício de 2006 o Grêmio obteve êxito em julgamento de primeira instância que afastava a cobrança do débito. Em 2007 o recurso proposto pelo BACEN foi acolhido, sendo reformada a sentença de primeiro grau. Atualmente o Grêmio aguarda julgamento dos recursos especiais propostos pelo BACEN e distribuídos no Superior Tribunal de Justiça (STJ), em Brasília. A administração do Clube suportada pelo posicionamento dos seus assessores jurídicos entende que a probabilidade de perda da causa é possível, por isso decidiu por não constituir provisão para contingência sobre esta questão em suas demonstrações contábeis. 7. O Conselho Deliberativo do Grêmio autorizou a prática dos atos necessários para que o "Projeto Arena" seja efetivamente implementado, materializando-se através da assinatura do Instrumento Particular de Contrato Atípico para Aquisição de Imóveis, Assunção de Obrigação de Construção e Outras Avenças com Condições Precedentes; do Instrumento Particular de Promessa de Compra e Venda e Promessa de Cessão de Direitos com Condições Precedentes; e da Escritura pública de Constituição de Direito Real de Superfície e Outras Avenças. A execução das determinações constantes destes instrumentos jurídicos, observadas as cláusulas resolutivas e condições precedentes (as principais estão listadas na citada nota explicativa), trará profundas alterações na estrutura patrimonial, financeira e econômica do Grêmio nos próximos exercícios, as quais somente poderão ser avaliadas e mensuradas com a execução do projeto. 8. O Clube ingressou seu pedido de adesão às regras do concurso de prognósticos denominada do "Timemania", nos termos das Leis nº 11.345/2006 e nº 11.505/2007 e Decreto nº 6.187/2007, o qual prevê que a remuneração dos Clubes

que aderirem ao concurso, compulsoriamente, seja utilizada para pagamento de obrigações tributárias junto à Previdência Social e Receita Federal do Brasil. Apesar do entendimento da Administração do Clube e de seus assessores jurídicos quanto à adesão do Clube ao referido concurso prognóstico, a homologação formal e definitiva do pedido de adesão à "Timemania", encontra-se em processo de aprovação pelo órgão gestor do referido concurso prognóstico. Como consequência, caso o referido processo não seja aprovado, o montante de R\$ 79.404 mil utilizado pelo Clube para compensação dos pagamentos referidos poderá ser requerido com acréscimos legais pelas autoridades tributárias. 9. As demonstrações contábeis foram preparadas no pressuposto da continuidade normal das operações do Clube, no entanto a situação patrimonial demonstra capital de giro deficitário e nos últimos exercícios o Grêmio vem sofrendo prejuízos contínuos além de insuficiência de geração de caixa para pagamento de suas obrigações fiscais, com condomínio de credores, dos passivos contingenciais em andamento além das operações normais do Clube. As demonstrações contábeis não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores de ativos ou quanto aos valores e a classificação de passivos que seriam requeridos na impossibilidade do Clube continuar operando. 10. As demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2008, apresentada para fins comparativos, foram auditadas por outros auditores, que emitiram em 24 de março de 2009 parecer de auditoria, com ressalvas de mesmo teor dos parágrafos 4 e 5 e ênfases sobre as questões citadas nos parágrafos 7, 8 e 10.

BDO

BDO Auditores Independentes
CRC 2SP1013.349/O-5 "S" RS

Porto Alegre, 15 de março de 2010.
PAULO RICARDO PINTO ALANIZ
Sócio-contador
CRC 1RS042460/O-3